

SITUAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL DO RIO GRANDE DO SUL

WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA¹; ANA LUIZA BERTANI DALL'AGNOL²;
GUSTAVO FARIAS LIMA²; AMAURI ANTUNES BARCELOS²; ÉRICO KUNDE CORRÊA²; MAURIZIO SILVEIRA QUADRO³

¹*Universidade Federal de Pelotas – william.gdo@outlook.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – analu_bda@yahoo.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – limagustavo416@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – aabarcelos@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br*

³*Universidade Federal de Pelotas – mausq@hotmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Com os elevados índices atuais de urbanização e crescimento populacional, têm-se, no aspecto de saneamento, o aumento da demanda por serviços como abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, caracterizando os serviços de saneamento básico como indispensáveis para a manutenção da saúde humana. A implantação e gestão adequada destes serviços traz uma sensível melhoria nas condições de vida da população. De acordo com o Art. 9º da Lei nº11.445, de 5 de Janeiro de 2007, o titular dos serviços responsável por formular as respectivas políticas públicas de saneamento básico, tem, dentre outras obrigações, elaborar planos de saneamento básico conforme os termos desta lei.

Interligado à problemática do saneamento no país, A lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê a elaboração dos planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, como condição imprescindível para os municípios possuírem acesso aos recursos da União, propostos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, pressagiando o uso de múltiplos mecanismos com tendência a minimizar os impactos negativos da geração demasiada de resíduos, através do tratamento e/ou reutilização dos mesmos (BRASIL, 2012). A política nacional atua objetivando 3 pontos principais: Alcançar o encerramento das atividades de lixões até o fim de 2014, Destinar apenas rejeitos para aterros sanitários e implantar a logística reversa.

Segundo dados dos últimos anos, 50,7% da população brasileira possui atendimento precário no serviço de esgotamento sanitário, e 9,6% encontra-se sem atendimento deste serviço. Além disso, 27,2% da população usufrui de atendimento precário quanto ao manejo de resíduos sólidos em nosso país, devendo-se ressaltar que 14,2% da população não possui atendimento nesse segmento (BRASIL, 2013). A precariedade desses serviços, aliada a diversos fatores socioeconômicos, é decisiva para o surgimento de doenças patológicas e parasitárias, além de possuir grande potencial impactante no meio ambiente.

O estudo teve como objetivo avaliar a infraestrutura e a estrutura técnico-administrativa dos sistemas municipais de resíduos sólidos, bem como os impactos ambientais e socioeconômicos acarretados pela inexistência ou ineficiência deste serviço.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho tem como base uma pesquisa quantitativa e qualitativa (MINAYO, 2010), a qual teve como instrumento de obtenção de dados a aplicação de um questionário com 23 questões, embasado em estudo de áreas similares como Mesquita (2011), fundamentado em estudo de avaliação de políticas públicas (Cavalcanti, 2006).

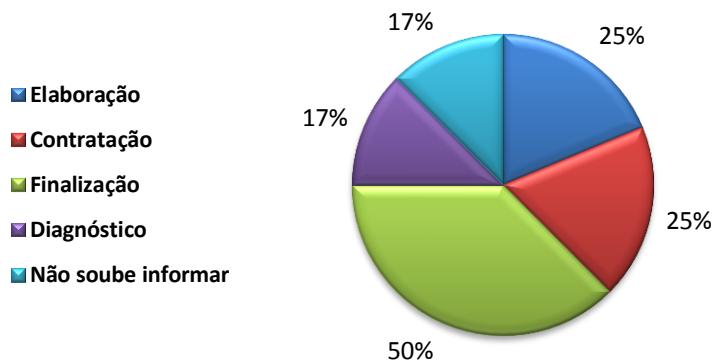
Foram avaliados, até o momento, os municípios de Arroio do Padre, Arroio Grande, Capão do Leão, Herval, Morro Redondo, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, São José do Norte e São Lourenço do Sul.

Para a determinação da situação da infraestrutura e a estrutura técnico-administrativa dos sistemas municipais de resíduos sólidos foi elaborado um questionário com questões relacionadas à gestão de resíduos sólidos e este instrumento de pesquisa foi formulado de maneira a contemplar perguntas abertas e de múltipla escolha. O questionário foi aplicado aos gestores públicos responsáveis pelos resíduos sólidos dos municípios estudados através de entrevista face-a-face. O questionário foi aplicado no primeiro semestre de 2015. Após as respostas foram tabuladas e agrupadas para análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Primeiramente buscou-se avaliar a existência do Plano Municipal de Resíduos Sólidos nos municípios em questão. Foi constatado que nos municípios em estudo, todos encontram-se em processo de elaboração. Nos municípios que estão em processo de elaboração dos seus planos, a maior fração (50%) já se encontra em fase de finalização, sendo válido salientar que 17% não soube informar a fase de elaboração em que o plano se encontra. A análise quantitativa é descrita na Fig. 1.

Figura 1 – Fase de elaboração em que o plano se encontra

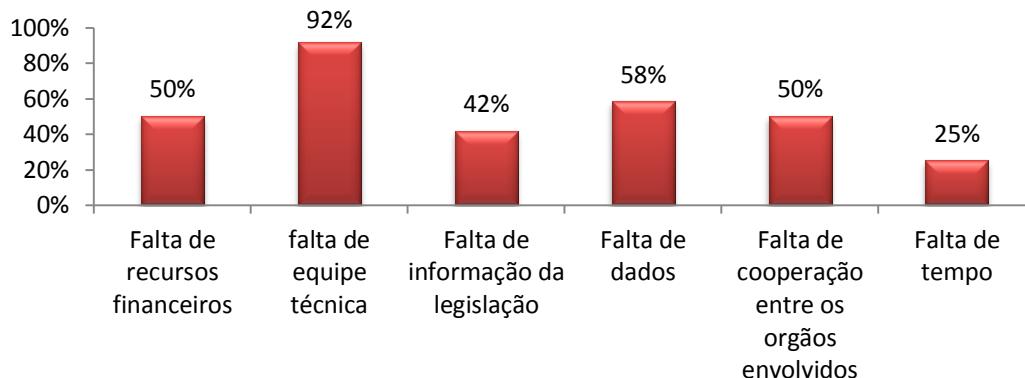


Quando foi questionado sobre sua importância e benefícios da elaboração dos planos de gestão de resíduos, 50% dos entrevistados citou, dentre outros aspectos, a melhoria na gestão, e 42% citou o planejamento de ações e o manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos (RSU). Essa estatística evidencia sua relevância para a formação de diretrizes do sistema de gestão, buscando suprir as necessidades impostas pela problemática dos resíduos sólidos.

Todavia, o distanciamento entre a prática do gerenciamento de resíduos na realidade encontrada dentro dos municípios e o processo descrito em lei é notável. Muitas são as diretrizes que dificultam a elaboração ou adequação do sistema de gestão dos resíduos às normas estabelecidas. Conforme a Fig. 2, fica

evidenciado que os grandes problemas enfrentados encontram-se na própria estrutura técnico-administrativa, onde muitas vezes encontramos carência de informações quanto as áreas tratadas, dentre outras considerações como as exigências da intersetorialidade, analisadas em Fernandes et al. (2013), principalmente em municípios menores e menos estruturados.

Figura 2 – Principais entraves para a elaboração dos planos de gestão de RSU no município

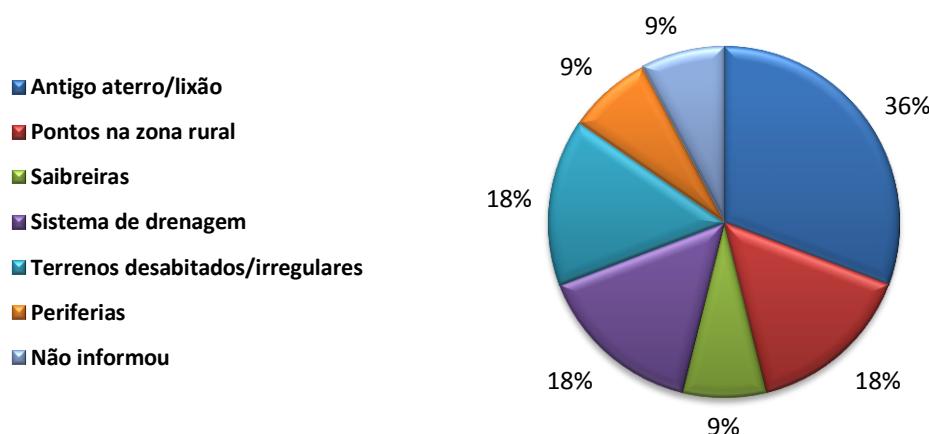


A inexistência ou ineficiência da implementação dos planos em questão, pode acarretar diversos problemas na saúde da população, bem como uma série de impactos ambientais como os citados em Moraes et al. (2014). De acordo com os entrevistados, com relação aos riscos ambientais gerados pela inexistência ou ineficiência do plano de gestão de RSU, 77% considerou os impactos ambientais como principais prejuízos, subsequente à problemas de saúde pública (69%) e alagamentos e/ou inundações (62%), exibindo também os prejuízos socioeconômicos aos quais a comunidade encontra-se exposta.

Dentre as possíveis perturbações ambientais dessa problemática, as áreas impactadas por depósito inadequado de resíduos são pontos irrelevantes de estudo para estabelecer os riscos aos quais a comunidade próxima está exposta.

A Fig.3 mostra as áreas impactadas no perímetro dos municípios em estudo, apresentando como principal as áreas de antigos aterros e lixões, constituindo uma potencial fonte de exposição humana a diversos substâncias tóxicas, por diversas vias, como esclarecido em Gouveia (2012).

Figura 3 – Áreas impactadas por deposição inadequada de resíduos



4. CONCLUSÕES

O sistema de avaliação tornou possível a identificação dos principais riscos socioeconômicos e impactos ambientais gerados pela má gestão dos resíduos sólidos, que são pontos irrelevantes para auxiliar os órgãos competentes no planejamento das ações e na elaboração de políticas públicas mais eficientes, acarretando uma melhoria na qualidade de vida da população, evidenciando a necessidade da existência do Plano Municipal de Resíduos Sólidos ao passo que pautam um perfil da atual situação e presumem perspectivas futuras.

A contribuição da área acadêmica, neste campo, através da avaliação, mostra-se de grande importância na geração de conhecimento sobre as problemáticas enfrentadas pelos órgãos públicos na implementação e gestão adequada dos processos diretores de gestão integrada de resíduos sólidos, que nos casos estudados encontra-se principalmente na estrutura técnico-administrativa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Plano Nacional de Saneamento Básico. Brasília. 2013. Acessado em 16 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br>

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano Nacional de Resíduos Sólidos. Brasília. 2012. Acessado em 13 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://www.sinir.gov.br>

CAVALCANTI, M.M.A. Avaliação de Políticas Públicas e Programas Governamentais – Uma Abordagem Conceitual. 2006. Disponível em: <http://www.socialiris.org/antigo/imagem/boletim/arg48975df171def.pdf>

FERNANDES, A.T.; CASTRO, C.; MARON, J. Desafios para Implementação de Políticas Públicas: Intersetorialidade e Regionalização. **VI Congresso Consad de Gestão Pública, Brasília**, 2013. Acessado em 24 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://goo.gl/8OesKQ>

GOUVEIA, N. Resíduos Sólidos Urbanos: Impactos Socioambientais e Perspectiva de Manejo Sustentável com Inclusão Social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.17, n.6, p.1503-1510, 2012.

MESQUITA, G.E.; SARTORI, H.J.F.; FIUZA, M.S.S. Gerenciamento de Resíduos Sólidos: Estudo de Caso em um Campus Universitário. **Construindo**, Belo Horizonte, v.3, n.1, p. 37- 45, 2011.

MINAYO, M.C.S. Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. 29. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MORAES, D.R.; SANTOS, P.M. **Avaliação do Gerenciamento dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Santana/AP e Identificação de Impactos Socioambientais**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, Universidade Federal do Amapá. Acessado em 24 jul. 2015. Online. Disponível em: <http://goo.gl/sPl2t1>